

**TERMO ADITIVO Nº 202/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0124835-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1
84.10.10.301.3003.2.520.33505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recursos, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Despacho publicado no DOC de 05 de novembro de 2025, página 106. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
INVESTIMENTO	R\$ 22.500,00
CUSTEIO	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


SIGNATÁRIO

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 03/12/2025 12:00
#4f5898cfd05411f0800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.04 12:30:34 -03'00'

TESTEMUNHA

SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 03/12/2025 11:38
#4f509809d05411f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADE:	CAPS ADULTO III VILA MATILDE		
SERVIÇO:	CAPS III ADULTO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS		
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	5.700,00	5.700,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00	5.700,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00	22.500,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.600,00	6.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.900,00	15.900,00
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-

09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
	UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO
	CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	30.000,00
Total Geral			30.000,00

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar-condicionado 12000 BTUs	3	2.660,00	7.980,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Mesa para Refeitório	2	1.100,00	2.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Caixa de Som com Bluetooth	1	570,00	570,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Projektor de Midia	1	1.600,00	1.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Giratória Courvin Preto	2	600,00	1.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Fixa	5	470,00	2.350,00
Total			14		15.900,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cadeira de Rodas - Adulto	1	R\$ 1.200,00	1.200,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cama Hospitalar Obeso - Tipo: Fowler Mecânica	1	R\$ 5.400,00	5.400,00
Total			2		6.600,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Instalação de Ar Condicionado	3	1.900,00	5.700,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Panela Elétrica Multifuncional	1	300,00	300,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Fogão elétrico de mesa 2 bocas	1	240,00	240,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Liquidificador	2	240,00	480,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Ukulele	1	280,00	280,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Pandeiro	2	250,00	500,00
Total			10		7.500,00

Total Geral		26		30.000,00
--------------------	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 202/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0124835-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1
84.10.10.301.3003.2.520.33505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Despacho publicado no DOC de 05 de novembro de 2025, página 106. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
INVESTIMENTO	R\$ 22.500,00
CUSTEIO	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


SIGNATÁRIO

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 03/12/2025 12:00
#4f5898cfd05411f0800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.04 12:30:34 -03'00'

TESTEMUNHA

SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 03/12/2025 11:38
#4f509809d05411f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADE:	CAPS ADULTO III VILA MATILDE		
SERVIÇO:	CAPS III ADULTO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS		
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	5.700,00	5.700,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00	5.700,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00	22.500,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.600,00	6.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.900,00	15.900,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-

09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
	UNIDADES	SERVIÇO	
	CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	
			NOVEMBRO TOTAL
			30.000,00 30.000,00
Total Geral			30.000,00 30.000,00

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar-condicionado 12000 BTUs	3	2.660,00	7.980,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Mesa para Refeitório	2	1.100,00	2.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Caixa de Som com Bluetooth	1	570,00	570,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Projektor de Midia	1	1.600,00	1.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Giratória Courvin Preto	2	600,00	1.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Fixa	5	470,00	2.350,00
Total			14		15.900,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cadeira de Rodas - Adulto	1	R\$ 1.200,00	1.200,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cama Hospitalar Obeso - Tipo: Fowler Mecânica	1	R\$ 5.400,00	5.400,00
Total			2		6.600,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Instalação de Ar Condicionado	3	1.900,00	5.700,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Panela Elétrica Multifuncional	1	300,00	300,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Fogão elétrico de mesa 2 bocas	1	240,00	240,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Liquidificador	2	240,00	480,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Ukulele	1	280,00	280,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Pandeiro	2	250,00	500,00
Total			10		7.500,00

Total Geral		26		30.000,00
--------------------	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 202/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0124835-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1
84.10.10.301.3003.2.520.33505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Despacho publicado no DOC de 05 de novembro de 2025, página 106. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
INVESTIMENTO	R\$ 22.500,00
CUSTEIO	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


SIGNATÁRIO

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 03/12/2025 12:00
#4f5898cfd05411f0800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho** 
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.04 12:30:34
-03'00'

TESTEMUNHA

SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 03/12/2025 11:38
#4f509809d05411f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADE:	CAPS ADULTO III VILA MATILDE		
SERVIÇO:	CAPS III ADULTO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS		
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	5.700,00	5.700,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00	5.700,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00	22.500,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.600,00	6.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.900,00	15.900,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-

09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
	UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO
	CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	30.000,00
Total Geral			30.000,00

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar-condicionado 12000 BTUs	3	2.660,00	7.980,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Mesa para Refeitório	2	1.100,00	2.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Caixa de Som com Bluetooth	1	570,00	570,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Projektor de Midia	1	1.600,00	1.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Giratória Courvin Preto	2	600,00	1.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Fixa	5	470,00	2.350,00
Total			14		15.900,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cadeira de Rodas - Adulto	1	R\$ 1.200,00	1.200,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cama Hospitalar Obeso - Tipo: Fowler Mecânica	1	R\$ 5.400,00	5.400,00
Total			2		6.600,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Instalação de Ar Condicionado	3	1.900,00	5.700,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Panela Elétrica Multifuncional	1	300,00	300,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Fogão elétrico de mesa 2 bocas	1	240,00	240,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Liquidificador	2	240,00	480,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Ukulele	1	280,00	280,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Pandeiro	2	250,00	500,00
Total			10		7.500,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 202/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0124835-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1
84.10.10.301.3003.2.520.33505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Despacho publicado no DOC de 05 de novembro de 2025, página 106. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
INVESTIMENTO	R\$ 22.500,00
CUSTEIO	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


SIGNATÁRIO

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 03/12/2025 12:00
#4f5898cfd05411f0800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho** 
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.04 12:30:34
-03'00'

TESTEMUNHA

SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 03/12/2025 11:38
#4f509809d05411f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADE:	CAPS ADULTO III VILA MATILDE		
SERVIÇO:	CAPS III ADULTO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS		
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	5.700,00	5.700,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00	5.700,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00	22.500,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.600,00	6.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.900,00	15.900,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-

09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
	UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO TOTAL
	CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	30.000,00 30.000,00
	Total Geral		30.000,00 30.000,00

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar-condicionado 12000 BTUs	3	2.660,00	7.980,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Mesa para Refeitório	2	1.100,00	2.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Caixa de Som com Bluetooth	1	570,00	570,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Projektor de Midia	1	1.600,00	1.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Giratória Courvin Preto	2	600,00	1.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Fixa	5	470,00	2.350,00
	Total		14		15.900,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cadeira de Rodas - Adulto	1	R\$ 1.200,00	1.200,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cama Hospitalar Obeso - Tipo: Fowler Mecânica	1	R\$ 5.400,00	5.400,00
	Total		2		6.600,00

CUSTEIO					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Instalação de Ar Condicionado	3	1.900,00	5.700,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Panela Elétrica Multifuncional	1	300,00	300,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Fogão elétrico de mesa 2 bocas	1	240,00	240,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Liquidificador	2	240,00	480,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Ukulele	1	280,00	280,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Pandeiro	2	250,00	500,00
	Total		10		7.500,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 202/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0124835-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1
84.10.10.301.3003.2.520.33505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Despacho publicado no DOC de 05 de novembro de 2025, página 106. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
INVESTIMENTO	R\$ 22.500,00
CUSTEIO	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


SIGNATÁRIO

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 03/12/2025 12:00
#4f5898cfd05411f0800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho** 
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.04 12:30:34
-03'00'

TESTEMUNHA

SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 03/12/2025 11:38
#4f509809d05411f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADE:	CAPS ADULTO III VILA MATILDE		
SERVIÇO:	CAPS III ADULTO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS		
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	5.700,00	5.700,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00	5.700,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00	22.500,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.600,00	6.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.900,00	15.900,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-

09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
	UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO
	CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	30.000,00
Total Geral			30.000,00

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar-condicionado 12000 BTUs	3	2.660,00	7.980,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Mesa para Refeitório	2	1.100,00	2.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Caixa de Som com Bluetooth	1	570,00	570,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Projektor de Midia	1	1.600,00	1.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Giratória Courvin Preto	2	600,00	1.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Fixa	5	470,00	2.350,00
Total			14		15.900,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cadeira de Rodas - Adulto	1	R\$ 1.200,00	1.200,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cama Hospitalar Obeso - Tipo: Fowler Mecânica	1	R\$ 5.400,00	5.400,00
Total			2		6.600,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Instalação de Ar Condicionado	3	1.900,00	5.700,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Panela Elétrica Multifuncional	1	300,00	300,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Fogão elétrico de mesa 2 bocas	1	240,00	240,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Liquidificador	2	240,00	480,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Ukulelê	1	280,00	280,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Pandeiro	2	250,00	500,00
Total			10		7.500,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 202/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0124835-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1
84.10.10.301.3003.2.520.33505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Despacho publicado no DOC de 05 de novembro de 2025, página 106. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
INVESTIMENTO	R\$ 22.500,00
CUSTEIO	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


SIGNATÁRIO

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 03/12/2025 12:00
#4f5898cfd05411f0800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho** 
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.04 12:30:34
-03'00'

TESTEMUNHA

SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 03/12/2025 11:38
#4f509809d05411f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADE:	CAPS ADULTO III VILA MATILDE		
SERVIÇO:	CAPS III ADULTO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS		
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	5.700,00	5.700,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00	5.700,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00	22.500,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.600,00	6.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.900,00	15.900,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-

09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
	UNIDADES	SERVIÇO	
	CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	
			NOVEMBRO TOTAL
			30.000,00 30.000,00
Total Geral			30.000,00 30.000,00

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar-condicionado 12000 BTUs	3	2.660,00	7.980,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Mesa para Refeitório	2	1.100,00	2.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Caixa de Som com Bluetooth	1	570,00	570,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Projektor de Midia	1	1.600,00	1.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Giratória Courvin Preto	2	600,00	1.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Fixa	5	470,00	2.350,00
Total			14		15.900,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cadeira de Rodas - Adulto	1	R\$ 1.200,00	1.200,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cama Hospitalar Obeso - Tipo: Fowler Mecânica	1	R\$ 5.400,00	5.400,00
Total			2		6.600,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Instalação de Ar Condicionado	3	1.900,00	5.700,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Panela Elétrica Multifuncional	1	300,00	300,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Fogão elétrico de mesa 2 bocas	1	240,00	240,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Liquidificador	2	240,00	480,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Ukulele	1	280,00	280,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Pandeiro	2	250,00	500,00
Total			10		7.500,00

Total Geral		26		30.000,00
--------------------	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 202/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0124835-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1
84.10.10.301.3003.2.520.33505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Despacho publicado no DOC de 05 de novembro de 2025, página 106. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
INVESTIMENTO	R\$ 22.500,00
CUSTEIO	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


SIGNATÁRIO

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 03/12/2025 12:00
#4f5898cfd05411f0800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho** 
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.04 12:30:34
-03'00'

TESTEMUNHA

SABRINA SACAI MIZUTANI
Data 03/12/2025 11:38
#4f509809d05411f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADE:	CAPS ADULTO III VILA MATILDE		
SERVIÇO:	CAPS III ADULTO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS		
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	5.700,00	5.700,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00	5.700,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00	22.500,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.600,00	6.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.900,00	15.900,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-

09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
	UNIDADES	SERVIÇO	
	CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	
			NOVEMBRO TOTAL
			30.000,00 30.000,00
Total Geral			30.000,00 30.000,00

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar-condicionado 12000 BTUs	3	2.660,00	7.980,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Mesa para Refeitório	2	1.100,00	2.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Caixa de Som com Bluetooth	1	570,00	570,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Projektor de Midia	1	1.600,00	1.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Giratória Courvin Preto	2	600,00	1.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Fixa	5	470,00	2.350,00
Total			14		15.900,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cadeira de Rodas - Adulto	1	R\$ 1.200,00	1.200,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cama Hospitalar Obeso - Tipo: Fowler Mecânica	1	R\$ 5.400,00	5.400,00
Total			2		6.600,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Instalação de Ar Condicionado	3	1.900,00	5.700,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Panela Elétrica Multifuncional	1	300,00	300,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Fogão elétrico de mesa 2 bocas	1	240,00	240,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Liquidificador	2	240,00	480,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Ukulelê	1	280,00	280,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Pandeiro	2	250,00	500,00
Total			10		7.500,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 202/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0124835-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1
84.10.10.301.3003.2.520.33505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Despacho publicado no DOC de 05 de novembro de 2025, página 106. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
INVESTIMENTO	R\$ 22.500,00
CUSTEIO	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


SIGNATÁRIO

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 03/12/2025 12:00
#4f5898cfd05411f0800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho** 
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.04 12:30:34
-03'00'

TESTEMUNHA

SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 03/12/2025 11:38
#4f509809d05411f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADE:	CAPS ADULTO III VILA MATILDE		
SERVIÇO:	CAPS III ADULTO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS		
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	5.700,00	5.700,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00	5.700,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00	22.500,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.600,00	6.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.900,00	15.900,00
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-

09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS		
		1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
	UNIDADES	SERVIÇO	
	CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	
			NOVEMBRO
			TOTAL
Total Geral			30.000,00
			30.000,00

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar-condicionado 12000 BTUs	3	2.660,00	7.980,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Mesa para Refeitório	2	1.100,00	2.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Caixa de Som com Bluetooth	1	570,00	570,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Projektor de Midia	1	1.600,00	1.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Giratória Courvin Preto	2	600,00	1.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Fixa	5	470,00	2.350,00
	Total		14		15.900,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cadeira de Rodas - Adulto	1	R\$ 1.200,00	1.200,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cama Hospitalar Obeso - Tipo: Fowler Mecânica	1	R\$ 5.400,00	5.400,00
	Total		2		6.600,00

CUSTEIO					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Instalação de Ar Condicionado	3	1.900,00	5.700,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Panela Elétrica Multifuncional	1	300,00	300,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Fogão elétrico de mesa 2 bocas	1	240,00	240,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Liquidificador	2	240,00	480,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Ukulele	1	280,00	280,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Pandeiro	2	250,00	500,00
	Total		10		7.500,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 202/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0124835-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1
84.10.10.301.3003.2.520.33505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Despacho publicado no DOC de 05 de novembro de 2025, página 106. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
INVESTIMENTO	R\$ 22.500,00
CUSTEIO	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


SIGNATÁRIO

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 03/12/2025 12:00
#4f5898cfd05411f0800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho** 
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.04 12:30:34
-03'00'

TESTEMUNHA

SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 03/12/2025 11:38
#4f509809d05411f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADE:	CAPS ADULTO III VILA MATILDE		
SERVIÇO:	CAPS III ADULTO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS		
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	5.700,00	5.700,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00	5.700,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00	22.500,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.600,00	6.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.900,00	15.900,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-

09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS		
		1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
	UNIDADES	SERVIÇO	
	CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	
			NOVEMBRO
			TOTAL
Total Geral			30.000,00
			30.000,00

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar-condicionado 12000 BTUs	3	2.660,00	7.980,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Mesa para Refeitório	2	1.100,00	2.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Caixa de Som com Bluetooth	1	570,00	570,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Projektor de Midia	1	1.600,00	1.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Giratória Courvin Preto	2	600,00	1.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Fixa	5	470,00	2.350,00
	Total		14		15.900,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cadeira de Rodas - Adulto	1	R\$ 1.200,00	1.200,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cama Hospitalar Obeso - Tipo: Fowler Mecânica	1	R\$ 5.400,00	5.400,00
	Total		2		6.600,00

CUSTEIO					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Instalação de Ar Condicionado	3	1.900,00	5.700,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Panela Elétrica Multifuncional	1	300,00	300,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Fogão elétrico de mesa 2 bocas	1	240,00	240,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Liquidificador	2	240,00	480,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Ukulele	1	280,00	280,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Pandeiro	2	250,00	500,00
	Total		10		7.500,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 202/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0124835-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1
84.10.10.301.3003.2.520.33505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Despacho publicado no DOC de 05 de novembro de 2025, página 106. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
INVESTIMENTO	R\$ 22.500,00
CUSTEIO	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


SIGNATÁRIO

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 03/12/2025 12:00
#4f5898cfd05411f0800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho** 
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.04 12:30:34
-03'00'

TESTEMUNHA

SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 03/12/2025 11:38
#4f509809d05411f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADE:	CAPS ADULTO III VILA MATILDE		
SERVIÇO:	CAPS III ADULTO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS		
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	5.700,00	5.700,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00	5.700,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00	22.500,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.600,00	6.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.900,00	15.900,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-

09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
	UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO
	CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	30.000,00
Total Geral			30.000,00

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar-condicionado 12000 BTUs	3	2.660,00	7.980,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Mesa para Refeitório	2	1.100,00	2.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Caixa de Som com Bluetooth	1	570,00	570,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Projektor de Midia	1	1.600,00	1.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Giratória Courvin Preto	2	600,00	1.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Fixa	5	470,00	2.350,00
	Total			14	15.900,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cadeira de Rodas - Adulto	1	R\$ 1.200,00	1.200,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cama Hospitalar Obeso - Tipo: Fowler Mecânica	1	R\$ 5.400,00	5.400,00
	Total			2	6.600,00

CUSTEIO					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Instalação de Ar Condicionado	3	1.900,00	5.700,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Panela Elétrica Multifuncional	1	300,00	300,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Fogão elétrico de mesa 2 bocas	1	240,00	240,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Liquidificador	2	240,00	480,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Ukulele	1	280,00	280,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Pandeiro	2	250,00	500,00
	Total			10	7.500,00

Total Geral			26	30.000,00
--------------------	--	--	-----------	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 202/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0124835-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1
84.10.10.301.3003.2.520.33505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Despacho publicado no DOC de 05 de novembro de 2025, página 106. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
INVESTIMENTO	R\$ 22.500,00
CUSTEIO	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


SIGNATÁRIO

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 03/12/2025 12:00
#4f5898cfd05411f0800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.04 12:30:34 -03'00'

TESTEMUNHA

SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 03/12/2025 11:38
#4f509809d05411f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADE:	CAPS ADULTO III VILA MATILDE		
SERVIÇO:	CAPS III ADULTO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS		
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	5.700,00	5.700,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00	5.700,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00	22.500,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.600,00	6.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.900,00	15.900,00
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-

09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS		
		1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
	UNIDADES	SERVIÇO	
	CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	
			NOVEMBRO
			TOTAL
Total Geral			30.000,00
			30.000,00

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar-condicionado 12000 BTUs	3	2.660,00	7.980,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Mesa para Refeitório	2	1.100,00	2.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Caixa de Som com Bluetooth	1	570,00	570,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Projektor de Midia	1	1.600,00	1.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Giratória Courvin Preto	2	600,00	1.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Fixa	5	470,00	2.350,00
	Total		14		15.900,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cadeira de Rodas - Adulto	1	R\$ 1.200,00	1.200,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cama Hospitalar Obeso - Tipo: Fowler Mecânica	1	R\$ 5.400,00	5.400,00
	Total		2		6.600,00

CUSTEIO					
	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Instalação de Ar Condicionado	3	1.900,00	5.700,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Panela Elétrica Multifuncional	1	300,00	300,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Fogão elétrico de mesa 2 bocas	1	240,00	240,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Liquidificador	2	240,00	480,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Ukulele	1	280,00	280,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Pandeiro	2	250,00	500,00
	Total		10		7.500,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 202/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0124835-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1
84.10.10.301.3003.2.520.33505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Despacho publicado no DOC de 05 de novembro de 2025, página 106. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
INVESTIMENTO	R\$ 22.500,00
CUSTEIO	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


SIGNATÁRIO

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 03/12/2025 12:00
#4f5898cfd05411f0800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho** 
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.04 12:30:34
-03'00'

TESTEMUNHA

SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 03/12/2025 11:38
#4f509809d05411f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADE:	CAPS ADULTO III VILA MATILDE		
SERVIÇO:	CAPS III ADULTO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS		
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	5.700,00	5.700,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00	5.700,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00	22.500,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.600,00	6.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.900,00	15.900,00
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-

09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA		
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
	UNIDADES	SERVIÇO	
	CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	
			NOVEMBRO TOTAL
			30.000,00 30.000,00
Total Geral			30.000,00 30.000,00

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar-condicionado 12000 BTUs	3	2.660,00	7.980,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Mesa para Refeitório	2	1.100,00	2.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Caixa de Som com Bluetooth	1	570,00	570,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Projektor de Midia	1	1.600,00	1.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Giratória Courvin Preto	2	600,00	1.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Fixa	5	470,00	2.350,00
Total			14		15.900,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cadeira de Rodas - Adulto	1	R\$ 1.200,00	1.200,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cama Hospitalar Obeso - Tipo: Fowler Mecânica	1	R\$ 5.400,00	5.400,00
Total			2		6.600,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Instalação de Ar Condicionado	3	1.900,00	5.700,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Panela Elétrica Multifuncional	1	300,00	300,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Fogão elétrico de mesa 2 bocas	1	240,00	240,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Liquidificador	2	240,00	480,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Ukulelê	1	280,00	280,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Pandeiro	2	250,00	500,00
Total			10		7.500,00

Total Geral			26		30.000,00
--------------------	--	--	-----------	--	------------------

**TERMO ADITIVO Nº 202/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0124835-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7077.1
84.10.10.301.3003.2.520.33505200.00.1.500.7077.1

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adição de recursos, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), à título de investimento e R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), à título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o **CAPS ADULTO III VILA MATILDE**, conforme Despacho publicado no DOC de 05 de novembro de 2025, página 106. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/2025	
INVESTIMENTO	R\$ 22.500,00
CUSTEIO	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


SIGNATÁRIO

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data 03/12/2025 12:00
#4f5898cfd05411f0800e42010a2b601f

MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho** 
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.12.04 12:30:34
-03'00'

TESTEMUNHA

SABRINA SACAÍ MIZUTANI
Data 03/12/2025 11:38
#4f509809d05411f0800e42010a2b601f

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
UNIDADE:	CAPS ADULTO III VILA MATILDE		
SERVIÇO:	CAPS III ADULTO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	NOVEMBRO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS		
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-

02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	5.700,00	5.700,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	5.700,00	5.700,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00	22.500,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.600,00	6.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.900,00	15.900,00
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-

09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	1.800,00	1.800,00
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	1.800,00	1.800,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: NOVEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha		
	UNIDADES	SERVIÇO	
	CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	
			NOVEMBRO TOTAL
			30.000,00 30.000,00
Total Geral			30.000,00 30.000,00

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Ar-condicionado 12000 BTUs	3	2.660,00	7.980,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Mesa para Refeitório	2	1.100,00	2.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Caixa de Som com Bluetooth	1	570,00	570,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Projektor de Midia	1	1.600,00	1.600,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Giratória Courvin Preto	2	600,00	1.200,00
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Cadeira Fixa	5	470,00	2.350,00
Total			14		15.900,00

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cadeira de Rodas - Adulto	1	R\$ 1.200,00	1.200,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	Cama Hospitalar Obeso - Tipo: Fowler Mecânica	1	R\$ 5.400,00	5.400,00
Total			2		6.600,00

CUSTEIO					
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	Instalação de Ar Condicionado	3	1.900,00	5.700,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Panela Elétrica Multifuncional	1	300,00	300,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Fogão elétrico de mesa 2 bocas	1	240,00	240,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Liquidificador	2	240,00	480,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Ukulele	1	280,00	280,00
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	Pandeiro	2	250,00	500,00
Total			10		7.500,00

Total Geral		26		30.000,00
--------------------	--	-----------	--	------------------